

CONGRESSO NACIONAL DE DOCENTES UNIVERSITÁRIOS

CAMPINAS 18, 19, 20 Fev/81

CONTRIBUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SC

MANIFESTO

PROGRAMA

ESTATUTO

FLORIANÓPOLIS, FEVEREIRO DE 1981

CONTRIBUIÇÃO AO MANIFESTO

O autoritarismo imposto ao Brasil nos últimos anos levou a Universidade Brasileira a uma profunda alienação da realidade social e a uma grande dependência do poder.

O arbítrio foi uma condição política para a adoção de um modelo de desenvolvimento baseado na aplicação intensiva de capital (principalmente internacional) e no arrocho salarial, que resultou na superexploração dos trabalhadores brasileiros e propiciou o alcance de grandes lucros e enriquecimento fácil para os detentores do capital.

Por outro lado, o regime impediu a participação política e social da maioria do povo, levando o país a uma profunda crise econômica e o conjunto dos trabalhadores a péssimas condições de vida e trabalho, ao mesmo tempo em que reduzia de uma forma drástica as verbas para a educação.

Neste projeto de desenvolvimento injusto e autoritário, não cabia uma universidade crítica e preocupada com os problemas nacionais e voltada para a conquista de soluções que beneficiassem a grande maioria pobre da população brasileira. Exigia-se da universidade, isto sim, que ela fosse um instrumento de viabilidade deste projeto, reproduzindo a ideologia dominante exclusivamente e alguma tecnologia complementar sem importância ou de adaptação às condições brasileiras.

Para o cumprimento deste papel pela educação, implantou-se uma política de privatização do ensino transformando-o em um dinâmico setor de acumulação de capital, ao mesmo tempo, que desempenharia suas tarefas políticas de auxiliar neste desenvolvimento capitalista desumano.

Porém, nos últimos três anos, os trabalhadores brasileiros começaram a romper com este ciclo negro da nossa história, rearticulando a sua organização e desenvolvendo lutas econômicas e políticas que conduziram à atual conjuntura.

O setor da educação, e nele o ensino superior e os professores universitários, não ficou alheio a esta retomada da sociedade civil, em especial, do conjunto dos trabalhadores, que começam a exigir participação efetiva nos destinos do país.

É dentro deste contexto que surgem as Associações de Docentes, como um canal político de expressão dos professores, para fazer frente à política de privatização imposta à educação, com deterioração das verbas públicas e dos salários dos professores e assim lutar pelo ensino público e gratuito em todos os níveis e a final, para lutar pela democratização da universidade, buscando a transformação do seu papel no sentido dos interesses da maioria explorada e oprimida da população brasileira.

As lutas desenvolvidas pelas Associações de Docentes nos dois últimos anos foram intensas, culminando em setembro (de 8 a 15) com a Semana Nacional de Luta e Mobilização levada a efeito pelas ADs de 35 Instituições de Ensino Superior do país, da rede privada e pública e com a Greve Nacional dos Professores das 19 Universidades Federais e 5 escolas isoladas autárquicas, de grande importância política e expressão maior do movimento até aqui.

Hoje o movimento dos docentes do ensino superior se apresenta numa coordenação que se revela insuficiente diante da realidade. O momento exige formas mais ágeis de articulação. Formas que permitam a participação direta do conjunto de todos os professores do país, que constitui a efetiva base do movimento. O nível e intensidade das lutas e o seu caráter nacional exigem hoje uma forma superior de organização para os professores universitários.

Esta forma superior de organização é a Entidade Nacional dos Professores Universitários, que será criada pelo I CONGRESSO NACIONAL DE DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR. Para responder às expectativas e exigências do movimento a Entidade Nacional deve ser unitária, permitindo a participação de todos os professores universitários do Brasil, unificando suas lutas e organizando seus setores num bloco combativo de grande peso e mobilidade no processo de reorganização da sociedade civil e ascensão política dos trabalhadores.

A característica principal da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES) é o seu surgimento a partir das lutas e organização de base desenvolvida pelos professores. Por isso ela só pode ser livre e independente, subordinada exclusivamente aos interesses da categoria em sua luta pela valorização da educação e transformação do que se fizer necessário. Um novo caminho para o sindicalismo autêntico, livre das peias que atualmente pesam sobre o sindicalismo brasileiro.

CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DA ENTIDADE NACIONAL

Para formular uma proposta de programa para a atuação de uma Entidade Nacional de Docentes, deve-se considerar os princípios básicos que orientarão os objetivos e o caráter da mesma.

Entre os objetivos da entidade nacional pode ser citados:

- 1) Constituir a representação política dos professores universitários;
- 2) Lutar pelos direitos e interesses dos seus filiados;
- 3) Trabalhar por uma educação, uma cultura e uma ciência com prometidos com as necessidades nacionais.

Quanto ao seu caráter, propõe-se que a Entidade Nacional seja unitária, independente, combativa e democrática, com atuação sindical e subordinada unicamente aos interesses dos professores universitários do ensino público e do ensino privado.

Em vista disso propõe-se que a Entidade Nacional de Docentes reafirme os princípios que vêm orientando a luta política das ADs:

1. Unificação do movimento dos professores e sua integração com a luta de todos os trabalhadores.
2. Defesa permanente dos direitos fundamentais do homem, especialmente da liberdade de associação, organização, expressão e de credo político e religioso.
3. Defesa da liberdade de criação artística, cultural e científica. Apoio à arte, à cultura e à ciência que promovam a liberdade humana. Contra toda a forma de censura.
4. Luta pela eliminação de qualquer preconceito racial, sexual ou de cor.
5. Desenvolvimento da consciência sindical e política da categoria.

6. Democratização da educação e da sociedade brasileira.
7. Defesa do ensino público e gratuito em todos os níveis.
8. Estímulo à solidariedade e a organização da categoria em todo o país..
9. Luta pela valorização do professor.
10. Luta pela melhoria das condições de ensino e trabalho.
11. Luta por, no mínimo, 12% do orçamento da União para a educação:
12. Luta pela democratização da universidade e defesa da sua autonomia didática, científica e financeira.
13. Luta por programas regulares de aperfeiçoamento e atualização dos professores das IES.

Como BANDEIRAS DE LUTA, propõe-se:

- Luta pela extensão do reajuste semestral de salários a todos os assalariados;
- Luta pela liberdade de sindicalização;
- Luta pela estabilidade no emprego;
- Luta pelo direito à aposentadoria aos 25 anos de trabalho, com proventos integrais;
- Luta por uma carreira do magistério superior que assegure ao professor o reconhecimento da sua qualificação e experiência profissional;
- Luta contra toda a forma de perseguição e discriminação política-ideológica nas IES;
- Luta pelo esclarecimento dos destinos de todas as vítimas da repressão;
- Luta pela revogação do Estatuto dos Estrangeiros;
- Luta pela revogação da Lei de Segurança Nacional.

CONTRIBUIÇÃO AO ESTATUTO PROVISÓRIO

Para facilitar o encaminhamento das discussões, a contribuição da APUFSC - Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina - ao Estatuto Provisório foi sistematizada em duas partes.

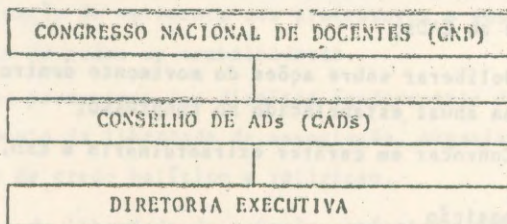
Na primeira apresenta-se alguns pontos estatutários e na segunda propõe-se um esquema para o Estatuto Provisório.

I - PONTOS ESTATUTÁRIOS

1 - Caráter da Entidade Nacional

Entidade unitária tal como uma Associação Nacional dos Docentes Universitários, com um caráter independente, sindical, combativo e democrático, constituindo-se na representação política dos Professores Universitários, e subordinada unicamente aos interesses dos Professores Universitários do ensino público e privado.

2 - Estrutura da Entidade Nacional



2.1 - Congresso Nacional de Docentes (CND)

2.1.1 - Funções

- a) Aprovar o programa anual de lutas, estabelecendo os eixos e as diretrizes centrais;

- b) Alterar o estatuto da Entidade Nacional;
- c) Resolver os casos omissos e de interpretação do Estatuto.

2.1.2 - Composição

- a) Representação de professores eleitos dentre os associados das ADs, segundo critério de proporcionalidade;
- b) Representação das Diretorias das ADs;
- c) Representação das Comissões pró-ADs;
- d) Diretoria Executiva.

2.1.3 - Reuniões

- a) O CND reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, por convocação do CADs ou por, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos associados de, no mínimo, 10 (dez) ADs.

2.2 - Conselho de ADs

2.2.1 - Funções

Baseadas nas resoluções das assembleias gerais das ADs, cabe ao CADs:

- a) Deliberar sobre ações do movimento dentro do programa anual estabelecido no Congresso;
- b) Convocar em caráter extraordinário o CND.

2.2.2 - Composição

- a) Representação das ADs;
- b) Representação das Comissões pró-ADs, sem direito a voto;
- c) Presidente e Secretário Geral da Diretoria Executiva nas respectivas funções.

2.2.3 - Reuniões

O CADs reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou de 20% (vinte por cento) de seus membros.

2.3 - Diretoria Executiva

2.3.1 - Funções

- a) Representar os professores universitários;
- b) Dirigir e coordenar as lutas a partir das diretrizes estabelecidas no CND e das deliberações do CADs;
- c) Organizar o CND;
- d) Convocar o CADs.

2.3.2 - Composição

Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, Tesoureiro Geral, 1º Tesoureiro, Diretor de Imprensa e Divulgação, Vice-Presidências regionais.

2.3.3 - Reuniões

A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente uma vez por mês, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, por convocação de seu Presidente ou de 20% (vinte por cento) de seus membros.

3 - Filiação

Através das ADs e Comissões pró-ADs.

4 - Eleição da Diretoria Executiva

Direta, por todos os Professores Universitários.

5 - Processo de Criação

5.1 - Aprovação do Manifesto de Criação, do Programa e do Estatuto Provisório durante o I Congresso Nacional de Docentes Universitários.

5.2 - Escolha da Diretoria Provisória durante o I Congresso Nacional de Docentes Universitários, com as seguintes funções:

- a) Representar os Professores Universitários;
- b) Dirigir as lutas;
- c) Consolidar a Entidade Nacional incluindo a ampla discussão do seu Estatuto;
- d) Encaminhar as eleições da primeira Diretoria Executiva para o segundo semestre de 1981;
- e) Organizar o II Congresso para o início de 1982.

II - ESQUEMA PARA O ESTATUTO PROVISÓRIO

Título I - DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E FINS

Representar e defender os interesses dos Professores Universitários do ensino público e privado de todo o país.

CAPÍTULO II - DA SEDE, FORO E DURAÇÃO

CAPÍTULO III - DA DISSOLUÇÃO

Título II - DOS SÓCIOS

CAPÍTULO I - DAS CATEGORIAS DE SÓCIOS

CAPÍTULO II - DA ADMISSÃO NO QUADRO SOCIAL

CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES

Título III - DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

CAPÍTULO I - ESPECIFICAÇÃO

São órgãos da Entidade Nacional:

- a) Congresso Nacional
- b) Conselho de ADs
- c) Diretoria
- d) Conselho Fiscal

CAPÍTULO II - DO CONGRESSO NACIONAL

CAPÍTULO III - DO CONSELHO DE ADs

CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Título IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA

CAPÍTULO I - DO PRESIDENTE

CAPÍTULO II - DO VICE-PRESIDENTE

CAPÍTULO III - DO SECRETÁRIO GERAL

CAPÍTULO IV - DOS TESOUREIROS

CAPÍTULO V - DOS VICE-PRESIDENTES REGIONAIS

Título V - DAS ELEIÇÕES E POSSE

CAPÍTULO I - DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA

CAPÍTULO II - DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL

CAPÍTULO III - DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS AO CONGRESSO NACIONAL DE DO CENTES

Título VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS